



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 76/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, o sr. **FLAVIO CESAR DOS SANTOS HONÓRIO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Braçais como **Assessor dos Serviços Provenientes do Programa Porteira Adentro**, com início em 01/04/2026.


Art. 2º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/04/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

| Servidor(a) | Cargo | Percentual |
|---------------------------------|------------------------------|------------|
| Flavio Cesar dos Santos Honório | Auxiliar de Serviços Braçais | 50% |

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691